Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº482/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RESTABELECIMENTO DO ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "CÓRREGO DA AREIA", LOCALIZADA NA COMUNIDADE CÓRREGO DA AREIA, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A desativação do atendimento médico na Unidade Básica de Saúde – UBS "Córrego da Areia" força os moradores a se deslocarem a locais distante para consultas básicas, medicamentos de rotina e acompanhamento de condições crônicas, gerando custos de transporte, perda de horas produtivas e riscos à saúde pela demora no acesso. Esta situação contradiz o princípio de descentralização dos serviços de saúde, sobrecarrega outras Unidades e subutiliza uma infraestrutura pública já disponível e adequada às necessidades locais, especialmente para ações preventivas e atendimento primário.

O restabelecimento do atendimento trará benefícios diretos: otimizará o uso de recursos públicos já investidos na estrutura física, garantirá acesso oportuno a cuidados básicos (como pré-natal, hipertensão e diabetes), reduzirá a pressão de outras Unidades e evitará o agravamento de condições evitáveis na população rural. A medida alinha-se às políticas nacionais de Atenção Básica e representa eficiência na gestão de equipamentos de saúde municipal.

A reativação contribuirá para a vigilância epidemiológica local, permitindo diagnóstico precoce de surtos e monitoramento territorializado de vulnerabilidades sanitárias, além de assegurar cumprimento de metas pactuadas no SUS referentes à cobertura e resolutividade da atenção primária em áreas remotas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador